



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1518 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº. 783/2014 de 31/12/2014, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 967.600,00(novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), assim discriminados:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.122.0202.2001 – Manutenção Hospitalar e Administração Geral

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 Saúde – Atenção Básica

01042 – 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil 6.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.122.0202.2001 – Manutenção Hospitalar e Administração

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00303 Saúde – Receitas Vinculadas

00210–33.90.39.00.00–Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica 120.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2002 – Atenção Básica – Pab Fixo – Fonte 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 Saúde – Atenção Básica

00290–31.90.13.00.00–Obrigações Patronais 82.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2002 – Atenção Básica – Pab Fixo – Fonte 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00303 Saúde – Receitas Vinculadas

00341–44.90.51.00.00–Obras e Instalações34.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2007 – Programa Saúde da Família

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 - Atenção Básica

01000–31.90.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41**05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.****001 - Saúde Pública.**

10.301.0402.2008 – Agentes Comunitárias de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 - Atenção Básica

01004–31.90.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....127.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**001 - Saúde Pública.**

10.301.0402.2009 – Programa Saúde Bucal

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 - Atenção Básica

01008–31.90.13.00.00–Obrigações Patronais 5.500,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**001 - Saúde Pública.**

10.301.0402.2009 – Programa Saúde Bucal

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 - Atenção Básica

01009–31.90.13.00.00–Obrigações Patronais 2.600,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**001 - Saúde Pública.**

10.301.0405.2006 – Programa Blocos de Investimento na Rede de Serviços de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00500 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde

00520–44.90.52.00.00–Equipamentos e Material Permanente560.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 967.600,00

Art. 2º - Como recurso para a suplementação do Artigo 1º será utilizado o cancelamento parcial de dotações, conforme previsão expressa na Lei Federal 4.320/94, artigo 43, § 1º. Inciso III: -

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**001 - Saúde Pública.**

10.122.0202.2001 – Manutenção Hospitalar e Administração Geral

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00303 Saúde – Receitas Vinculadas

00040–31.90.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas120.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**001 - Saúde Pública.**

10.122.0202.2001 – Manutenção Hospital e Adm Geral

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00303 Saúde – Receitas Vinculadas

00240–44.90.52.00.00–Equipamentos e Material Permanente34.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**001 - Saúde Pública.**

10.301.0402.2002 – Atenção Básica – Pab Fixo – F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 Saúde – Atenção Básica

00280–31.90.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas92.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2002 – Atenção Básica – Pab Fixo – F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 Saúde – Atenção Básica

00300–31.91.13.00.00–Obrigações Patronais 26.500,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2009 – Programa Saúde Bucal

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 Saúde – Atenção Básica

01007–31.90.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas 1.200,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2010 – Programa Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 00495 Saúde – Atenção Básica

01026–33.90.36.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 6.000,00

TOTAL GERAL DO CANCELAMENTO.....280.600,00

Art. 3º Também será usado como recurso para suplementação, especificamente das fontes 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde o Excesso de Arrecadação, conforme previsto no Inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valor do Excesso de Arrecadação

FONTE 495 - Atenção Básica

Conta de Receita: 1.7.2.1.33.10.02.01 - Agentes Comunitários de Saúde R\$ 127.000,00

FONTE 500 – Investimento na Rede de Serviços

Conta de Receita: 2.4.2.1.01.04.00.00 - Convênio aquisição de equipamentos.. R\$ 300.000,00

Conta de Receita: 2.4.2.1.01.05.00.00 - Aquisição de equip. e Mat Permanente.. R\$ 260.000,00

Total do Excesso Utilizado neste Decreto.....R\$ 687.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (02/12/2015)

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Observação: REPUBLICADO POR CORREÇÃO.